

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.882,6 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.472,7	76,0	40	69,6	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	38,4	0,7	-	2,3	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	618,8	10,5	-	13,8	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	52,2	0,9	-	4,1	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	8,7	0,1	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	269,3	4,6	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria	422,5	7,2	-	-	-	-	-	-

¹ § 4º do art. 37.

² Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND) e outras exigibilidades.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.455,0	75,7	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	1,4	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	150,0	2,6				

¹ Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2022/323, de 16 de novembro.